INDICAÇÃO N.º 111/2025

Data:14/08/2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara, INDICA ao Poder Executivo Municipal, o que segue:

REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE PATROLAMENTO NA ESTRADA DA COMUNIDADE DE RIO NOVO DO MEIO, NO TRECHO QUE COMPREENDE DESDE A PROPRIEDADE DO SR. VALMOR MENEGAZZO, PASSANDO PELA PROPRIEDADE DO SR. ERMILDO DROSDEK, ATÉ A PROPRIEDADE DA FAMÍLIA SHONOVERBER.

Sala das sessões em 18 de agosto de 2025.

NILSON SPHAIR– vereador autor